

PORTARIA N° 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A
SEGURADA VALÉRIA MACIEL DA SILVA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto n° 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal n° 2.539/2011;

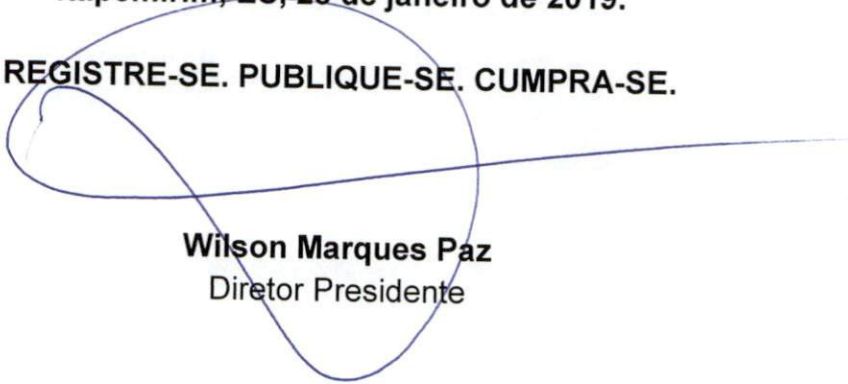
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez a Servidora **VALÉRIA MACIEL DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MUNICIPAL I – Classe “DM” – Nível I, PADRÃO 6**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 09/08/2018 (data do Laudo Médico) e proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41/2003 – **COM PARIDADE**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente